



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

APROVO

presente Plano de Trabalho.

...../...../.....

ORDENADOR DE DESPESA

O
Em

PLANO DE TRABALHO - PT N° 113/ 2019 - SCAM

1. OBJETO

Solicitação de aquisição de medicamentos.

2. JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária para evitar o desabastecimento e trazer prejuízos aos usuários, tendo em vista que o medicamento ficou **deserto** (item 211) no Pregão 57/2018 (Processo 60550.016640/2018-74) e (item 168) no Pregão 7/2019 (Processo 60550.003135/2019-41). Ciente que um novo processo de Republicação ainda passará por várias etapas administrativas, solicitamos uma adesão/compra emergencial.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade do medicamento foi estimada para atender os pacientes em tratamento no HFA .

Ordem	Medicamento	Consumo mensal	Estoque Atual	Demanda
1	Emulsão lipídica 20%, MCT/LCT c/500 ml	10	0	80

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição desse medicamento permitirá ao HFA absorver a demanda atual, podendo ser acrescentados novos pacientes a qualquer momento.

5. VERIFICAÇÃO

Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna da Seção Central de Abastecimento de Medicamento (SCAM) e da Seção Central de Dispensação do HFA que solicitaram a compra do medicamento em questão.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não se aplica por tratar-se de itens de consumo.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção Central de Abastecimento de Medicamento (SCAM) e a Seção Central de Dispensação serão responsáveis pelo controle e registro a serem adotados para a efetiva utilização do medicamento nos pacientes em tratamento no HFA.

Brasília, 01 de julho de 2019.

Solicito:

FRANCINI DE OLIVEIRA GINDRI SCORTEGAGNA - 2º Ten OFT EB
Chefe da Seção Central de Abastecimento de Medicamento

De acordo:

ÂNGELA ROSANE BORGES DA COSTA - Ten Cel Farm EB
Chefe da Divisão de Farmácia

Aprovo o presente PLANO DE TRABALHO - PT

NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR
Contra-Almirante (Md)
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francini de Oliveira Gindri Scortegagna, Chefe**, em 02/07/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Rosane Borges da Costa, Chefe**, em 02/07/2019, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 03/07/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos M. de Castro David, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 04/07/2019, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1711833** e o código CRC **D7AA2970**.